

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 22 de agosto de 2024 - Nº 4867

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias
Vice-Prefeita de Macapá

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Mauro Dias da Silveira
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Juliano Del Castilo Silva
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Franco Aurélio Brito de Souza
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Mayla Kalime Matos Carvalho
Secretaria Mun. de Assistência Social - SEMAS

Edcleia Ataíde Lima Cardoso
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania - SEMDHC

Carlos Eduardo dos Santos Cantuária
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Madson Millor Lima Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Charles Leal Sampaio
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Juracy de Almeida Alencar
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Paulo Henrique Almeida de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

José Furlan Neto
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Fernanda Paula de Alcântara da Veiga Cabral
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Dinete Regina Pantoja
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Maria Neucila de Oliveira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Valcir Marville
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Caroline de Cássia Conceição de Almeida
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Cassio Cleidson Rabelo Cruz
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Leila Pacheco Marques Gomes
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Erica Aranha de Sousa Aymore
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Waldeir Garcia Ribeiro
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Maria Zelita da Costa Farias

Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Gilmar Miranda Domingues
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Leivo Rodrigues dos Santos
Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Paulo Roberto da Conceição Matias de Souza
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Leda Maria Sadala Brito
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Patricia de Almeida Barbosa
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Cleudo Pereira da Trindade
Diretor Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

João Carlos Calage Alvarenga
Diretor Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Luara Taiana Albuquerque Ribeiro
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

conformidade com o disposto no art. 40 § 1º, inciso III, "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com os art. 44 e incisos da Lei nº 976/99-PMM e suas alterações pela Lei Municipal 1.462/2005-PMM, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à servidora FRANCINILZA LOUREIRO DOS SANTOS EPHINA, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá, na categoria Funcional de Professora, Classe "A", Nível "25", do nível de atividade médio do Grupo Ocupacional de Magistério, inscrito sob matrícula 0041009, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED/PMM.

Art. 2º Os proventos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição serão constituídos das seguintes parcelas: Salário Base A-25/40h, Anuênio 33%, Gratificação de Dedicação Exclusiva 55%, Gratificação de Regência de Classe 45,5%, Sentença Judicial 11,98%, e Adicional de Nível Superior 20%, sendo seus proventos calculados de acordo com a integralidade do cargo efetivo e com paridade a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação do Decreto de Desligamento do serviço público ativo municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macapá/AP, 20 de agosto de 2024.


LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Presidente - MACAPAPREV
Decreto nº 513/2023

PORTARIA Nº 143/2024 - MACAPAPREV

O Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso I da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PMM e seu Decreto de Regulamentação de nº 2.282/99-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentadas de 30 (trinta) dias ao servidor BRUNO SERGIO CEI - Diretor de Benefício e Fiscalização - Decreto Nº 864/2023 - PMM, do grupo de Cargos Comissionados da MACAPAPREV, relativo ao período aquisitivo 2023/2024, que serão computados no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir de 22 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2024.


LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Presidente
Decreto nº 513/2023-PMM

PORTARIA Nº 144/2024 - MACAPAPREV

O Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, inciso I da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PMM e seu Decreto de Regulamentação de nº 2.282/99-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora KARYNA SANTOS RAMOS - CHEFE DE GABINETE - Decreto Nº 617/2023 - PMM, servidora pertencente ao quadro de pessoal de cargos comissionados da Macapá Previdência - MACAPAPREV para responder cumulativamente ao cargo de Diretora de Benefício e Fiscalização, no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir de 22 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2024.


LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Presidente
Decreto nº 513/2023-PMM

CMM

TERMO DE ADESÃO CMM/AP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL-AP.

EXTRATO DE ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024-PMI/AP, PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024-CLC/PMI, conforme os seguintes dados:

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar os serviços de manutenção predial e pequenas reformas, contemplando o fornecimento de peças, materiais e toda a mão de obra necessária a execução do serviço contratado, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, da Prefeitura Municipal de Itaubal

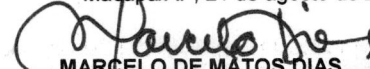
EMPRESA: LR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA registrada sob o CNPJ Nº 27.300.866/0001-74, ENDEREÇO: Av. Decima quinta, Nº 1497 - BAIRRO MARABAIXO - MACAPA- AP CEP 68.909-853, FONE: (96) 99906-2949; E-MAIL: egrégora.empresendimentos@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ RAIMUNDO FERREIRA VIANA.

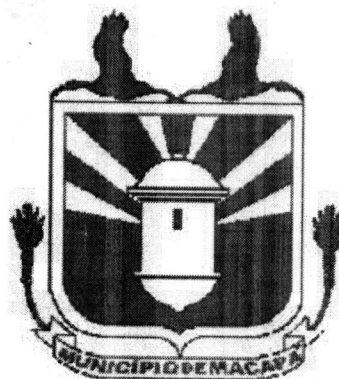
ITEM n.º 01 LICITAÇÃO Nº 1045710 - www.licitações-e.com.br
VALOR DA ADESÃO: R\$ 1.336.499,95 (UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) 50%

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP Nº 004/2024-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL.

ORGÃO NÃO PARTICIPANTE ADESÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Macapá/AP, 21 de agosto de 2024.


MARCELO DE MATOS DIAS
PRESIDENTE CMM/AP



Prefeitura
de
Macapá